



PROCESSO Nº	:	14.818-0/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
INTERESSADA	:	INÊS MORAES MESQUITA COELHO – EX-PREFEITA MUNICIPAL
ADVOGADA	:	LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT nº 12.816
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ____/DN/2022

PROCESSO Nº: 14.818-0/2018
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
INTERESSADA: INÊS MORAES MESQUITA COELHO – Ex-Prefeita Municipal
ADVOGADA: LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT nº 12.816SA – OAB/MT nº 20.921
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), **INTIMO** os interessados indicados no cabeçalho acerca da concessão **do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.*

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados**





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**
Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

